



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Fundação Universidade Federal do ABC
Reitoria**

EDITAL N° 119/2019

Abertura de concurso público para provimento de cargo efetivo de Professor Adjunto A – Nível I, da carreira do Magistério Superior na área de Educação e Sociedade.

O VICE-REITOR, NO EXERCÍCIO DE REITOR DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC (UFABC), no uso de suas atribuições legais torna público, nos termos da Base Legal indicada, o Edital de abertura de inscrição, destinado a selecionar candidatos por meio de concurso público para o cargo de Professor do Magistério Superior nas condições e características a seguir:

1. DAS CONDIÇÕES E CARACTERÍSTICAS

1.1. Classe: Adjunto A - Nível 1 / Regime de Trabalho: Tempo Integral (40h semanais) e Dedicação Exclusiva / Base Legal: Leis nº 8.112/1990, 9.394/1996, 12.772/2012, 12.863/2013, 12.990/2014, 13.325/2016 e 13.872/2019 e os Decretos nº 3.298/1999, 7.485/2011, 9.508/2018 e 9.739/2019, Portaria Interministerial nº 316/2017 MPOG, Portaria Normativa 04/2018 MPDG e Instrução Normativa nº 2 de 27/08/2019 Ministério da Economia / Vaga: 01 (uma).

1.2. Período de Inscrição: 29/10/2019 a 27/12/2019

1.2.1. Período para solicitação de isenção de taxa, referente ao item 7 do Edital 96/2013: 29/10/2019 a 27/11/2019.

1.3. Taxa de Inscrição: R\$ 239,00

1.3.1. Não haverá devolução da taxa de inscrição, salvo em caso de cancelamento do concurso.

1.4. Remuneração:

Vencimento Básico	R\$ 4.472,64
Retribuição por Titulação (doutor)	R\$ 5.143,54
Remuneração Inicial Total (doutor)	R\$ 9.616,18

1.5. Área: Educação e Sociedade

2. DO CONTEÚDO PROGRAMÁTICO

2.1. Interdisciplinaridade, Educação e Ensino de Ciências Humanas.

2.2. Diálogo entre ensino de História, Antropologia, Sociologia, Filosofia e Geografia.

- 2.3. Perspectivas sociológicas da educação
- 2.4. A pluralidade cultural e a Educação.
- 2.5. Multiculturalidade, educação intercultural e propostas de descolonização dos saberes.
- 2.6. Trabalho e Educação como dimensões da socialização e sociabilidade contemporânea.
- 2.7. Educação em Ciências Humanas e Cidadania.
- 2.8. Educação em direitos humanos: conceito, teoria, metodologia, práticas e vivências.
- 2.9. Educação especial na perspectiva da educação inclusiva.
- 2.10. Educação sexual, Gênero e Diversidade no âmbito escolar.

3. DA BIBLIOGRAFIA RECOMENDADA

ADORNO, T. W. **Introdução à Sociologia**. São Paulo: Unesp, 2008.

BRASIL. **Política Nacional de Educação Especial na perspectiva da educação inclusiva**. 2008.

CANDAU, V. M.; SACAVINO, S. (org.). **Educação em direitos humanos**: temas, questões e propostas. Rio de Janeiro: DP&ALLI, 2008.

CANCLINI, N. G. **Culturas híbridas**. São Paulo: Edusp, 1998.

CASTELLS, M. **O poder da identidade**. São Paulo: Paz e Terra, 2001.

DARDOT, P.; LAVAL, C. **A nova razão do mundo**: ensaio sobre a sociedade neoliberal. São Paulo: Boitempo, 2016.

DAVIS, A. **Mulheres, raça e classe**. São Paulo: Boitempo, 2016.

DIETRICH, A. M.; HASHIZUME, C. (Org.). **Direitos Humanos no chão da escola**. Santo André: UFABC, 2017.

DINIS, N. F. Educação, relações de gênero e diversidade sexual. Educ. Soc., vol. 29, n. 103, p. 477-492, 2008.

HOLZER, W. A Geografia Cultural e a História: Uma Leitura a partir da obra de David Lowenthal. **Espaço e Cultura**, No. 19-20, p.23-33, 2005.

LAVAL, C. **A escola não é uma empresa**. São Paulo: Boitempo, 2019.

LOURO, G. **Gênero, Sexualidade e Educação**. Petrópolis: Vozes, 1997.

LÜCK, H. **Pedagogia Interdisciplinar**: fundamentos teórico-metodológicos. Petrópolis, RJ: Vozes, 1994.

MENDES, E. G. A radicalização do debate sobre inclusão escolar no Brasil. **Revista Brasileira de Educação**, v. 11, n. 33, 2006.

SANTOS, M. S. **A escrita do passado em museus históricos**: museu, memória e cidadania. São Paulo: Garamond, 2006.

SANTOS, L. G. **Politizar as novas tecnologias**. O impacto sócio-técnico da informação digital e genética. São Paulo: Ed. 34, 2003.

SAVIANI, D. **Escola e democracia**. Campinas: Autores Associados, 2008.

TRINDADE, A.; SANTOS. R. (orgs.). **Multiculturalismo**: mil e uma faces da Escola. Rio de Janeiro: DP&A, 2002.

4. CONDIÇÕES GERAIS

4.1. É parte integrante do presente, o [Edital de Condições Gerais nº 96/2013 e alterações](#), que o candidato, ao se inscrever para o concurso, declara ter conhecimento.

4.2. A solicitação de inscrição deverá atender ao Edital de Condições Gerais, disponível em: <http://www.ufabc.edu.br/concursos/docentes/inscricoes-abertas>.

- 4.3.** As provas deverão ocorrer em até 12 (doze) meses, a contar da publicação do Edital de Homologação das Inscrições.
- 4.4.** O prazo de validade do concurso será de 01 (um) ano a partir da data de publicação do Edital de Homologação do Resultado Final do Concurso, podendo ser prorrogado por igual período.
- 4.5.** E, para que chegue ao conhecimento dos interessados, EXPEDE o presente Edital.

Santo André, 18 de outubro de 2019.

WAGNER ALVES CARVALHO
Reitor em exercício